



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUINHO DA COMUNIDADE DE SANTANA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de iluminação pública no parquinho da comunidade de Santana.

Tendo em vista que, durante o período noturno, o local fica completamente sem visibilidade, impossibilitando seu uso pelos moradores. A iluminação adequada permitirá que o espaço seja aproveitado com segurança também à noite, promovendo maior lazer, convivência e bem-estar para as famílias da comunidade, além de contribuir para a valorização e segurança do local.

Marilândia, 29 de outubro de 2025.

AILTON NUNES DOS ANJOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003300380036003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **29/10/2025 14:46**

Checksum: **89E377585F9636BCEE52079540263A6826D138D46CE18BB7D9E8095EA9223C26**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.